

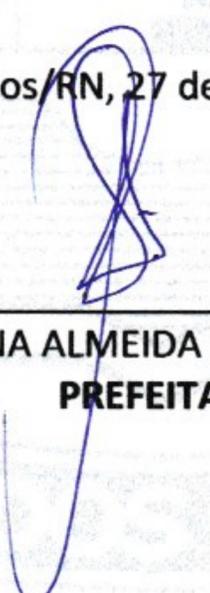


**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0003**  
(LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 74, inciso III alínea c, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0003**, que tem como objeto **Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES**, fundamentada no Art. 74, inciso III alínea c, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da empresa **DF CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 53.833.440/0001-96**, no valor de **R\$ 3.000,00 ( três mil reais)**, pelo período de 11(onze) meses, conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 22020901/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 27 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**